

# 1183 - 2010 - Autoriza o Poder Executivo Municipal

## **LEI Nº1.183 , DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar a destinação de área que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana. Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no artigo 64-A da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar a destinação de **Área Verde** constante no imóvel no qual se localiza o Posto de Saúde Municipal e a Praça Edmundo Lawrenz, registrado junto ao Registro Imobiliário de Guaíba sob o nº 26.533, com 2.006,13m<sup>2</sup>, situado no quarteirão formado pelas Ruas Ricardo Lawrenz, Rosa Feiden, Integração e Julio Albin Neto, neste Município.

Parágrafo único. A área de que trata o caput deste artigo passa a ter a destinação de **Área Institucional**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 15 de dezembro de 2010.

SERGIO TEIFKE

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Solange Raab

Assessora de Administração

DownloadDownloadDocumento em anexo